



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 708/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**, matrícula nº 960671, portadora da cédula de identidade RG nº 9.946.967-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 070.090.219-88, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14.03.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de março de 2014 a 13 de março de 2016, passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text from the document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | 03 | 1926
DE Nº 10.622
UMUARAMA, 18 | 03 | 1926
Aluis Focile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS